



**PORTARIA Nº 3068/2015**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**.


**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Altera a contar de 09 de junho de 2015, Adicional de Qualificação Funcional a servidora **JAQUELINE FERNANDES MEIER DE ALMEIDA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 5.290.098-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 703.812.679-20, nomeada em 17 de agosto de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 5399/2015.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de agosto de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal



**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUST  
DE 18 Agosto 120  
DE Nº 10.449  
UMUARAMA, 18 de 08 120  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS